PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS

Autor(res)

Catarina Ribeiro Franco
Rafaela Sanches Rodrigues

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Resumo

O presente artigo científico tem como objetivo analisar o princípio da motivação das decisões judiciais. Adotou-se a metodologia de análise de jurisprudência e estudo de caso. Verificou-se como resultado (s) da pesquisa que o processo de decisões judiciais obriga órgãos do Estado a legitimarem atos decisórios, frustrando, assim, o veredito do julgador, uma vez que na serventia da jurisdição, o artifício atribuído ao órgão julgador objetiva a composição adequada dos conflitos de interesse. Conclui-se que a presente pesquisa trata, de forma clara e concisa, sobre a motivação das decisões judiciais, visando esclarecer as normas, regras e princípios para que esta possua efetivamente sua garantia fundamental, não deixando de mencionar alguns dos princípios da motivação, bem como as espécies de pronunciamento.